MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 03/07/24 hs: 10:40
Ass: Renata D. Soares

Autógrafo Nº 079/2024
Projeto de Lei Nº 268/2024
Mensagem de Lei Nº 043/2024
Autoria: Poder Legislativo Municipal

Declaração de Utilidade Pública à Associação dos Produtores Rurais de Cacau de Buritis e Região – ASPRUCABER e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
Decreta a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os fins de direito, a Associação dos Produtores Rurais de Cacau de Buritis e Região – ASPRUCABER, pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.677.777/0001-46, localizada na Linha 01, Km 02, P A Buriti, no Município de Buritis/RO. Tendo sido entregue toda a documentação atualizada da referida Associação e que constará no processo próprio nos arquivos do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB